



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
Conta de débito:	1639 003 00005826-4

Representação numérica do código de barras:	07790.00116 12014.107804 10251.844741 7 93940000105509
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO INTER S/A
Código do Banco:	077
Código do ISPB:	00416968
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI
Nome/Razão Social:	GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI
CPF/CNPJ:	16.526.983/0001-34
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI
CPF/CNPJ:	16.526.983/0001-34
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI
CPF/CNPJ:	16.526.983/0001-34
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RE
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Data do Vencimento:	27/06/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	27/06/2023
Valor Nominal do Boletto:	1.055,09
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.055,09
Valor Pago (R\$):	1.055,09
Identificação do Pagamento:	GERENCIAR

Data/hora da operação:	27/06/2023 09:31:23
-------------------------------	---------------------



Código da operação: 078086203
Chave de segurança: TK01EMCJ0NH577VF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Simplifica a vida.

Conta digital gratuita PF e PJ, plataforma de investimentos, shopping e tudo mais que você precisar.

Baixe o app!  

inter

|077-9|

Recibo do Pagador

Beneficiário 16.526.983/0001-34 - GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI						Vencimento 27/06/2023	
Endereço do Beneficiário RUA TIRADENTES 3148 SALA 106, INDUSTRIAL 32230-020 - CONTAGEM - MG						Agência / Código do Beneficiário 00019/065828402	
Data do Documento 26/06/2023	Nº do Documento 704627062023	Espécie Documento DM	Aceite NAO	Data de Processamento 26/06/2023	Nosso Número / Cod. do Documento 00019/112/0102518447-4		
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 1.055,09		
Informações de responsabilidade do beneficiário MULTA DE 3% EM 28/06/2023.MORA DE 0,99% A PARTIR DE 29/06/2023. CRAS/CREAS Data Limite para pagamento: 26/08/2023						(-) Desconto / Abatimento	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO <u>27/06/2023</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> <u>3645700</u></p> </div>						(-) Outras Deduções	
						(+/-) Mora / Multa	
						(+/-) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Pagador	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR RUA AGRIPINO DE LIMA 181 LOJA 01 INCONFIDENTES 32223-270 CONTAGEM/MG				CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03		
Beneficiário Final	GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI				CNPJ/CPF: 16.526.983/0001-34		

Autenticação Mecânica

1.055,09

inter

|077-9| 07790.00116 12014.107804 10251.844741 7 93940000105509

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						Vencimento 27/06/2023	
Beneficiário 16.526.983/0001-34 - GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI						Agência / Código do Beneficiário 00019/065828402	
Endereço do Beneficiário RUA TIRADENTES 3148 SALA 106, INDUSTRIAL 32230-020 - CONTAGEM - MG						Nosso Número / Cod. do Documento 00019/112/0102518447-4	
Data do Documento 26/06/2023	Nº do Documento 704627062023	Espécie Documento DM	Aceite NAO	Data de Processamento 26/06/2023	(-) Valor do Documento 1.055,09		
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento		
Informações de responsabilidade do beneficiário MULTA DE 3% EM 28/06/2023.MORA DE 0,99% A PARTIR DE 29/06/2023. CRAS/CREAS Data Limite para pagamento: 26/08/2023						(-) Outras Deduções	
						(+/-) Mora / Multa	
						(+/-) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
						340 000105509	
Pagador	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR RUA AGRIPINO DE LIMA 181 LOJA 01 INCONFIDENTES 32223-270 CONTAGEM/MG				CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03		
Beneficiário Final	GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI				CNPJ/CPF: 16.526.983/0001-34		

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
7046



Data e Hora da Emissão	26/06/2023 15:19:03	Competência	26/6/2023	Código de Verificação	BHQWDEUIQ
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA				
Nome Fantasia	GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO				
CNPJ/CPF	16.526.983/0001-34	Inscrição Municipal	72070861	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA AV. TIRADENTES ,3148 - INDUSTRIAL CEP: 32230-020				
Complemento	SALA 106	Telefone	(31)2567-3959	e-mail	CONTATO@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR				
CNPJ/CPF	05.956.125/0001-03	Inscrição Municipal	66448018	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA AGRIPINO DE LIMA ,144 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270				
Complemento	CASA	Telefone	(31)3363-8312	e-mail	contabilidaderenascerrass@gmail.com

Discriminação do Serviço

Prestação de Consultoria e/ou Treinamento referente a área de Segurança e Saúde Ocupacional - CRAS/CREAS - Termo de Colaboração 001/2021. Vidas Ativas(SOC) e Exames Ocupacionais - Período 20/05/23 a 19/06/2023.

Cond. de pagto: Boletim
Emissão: 26/06/2023

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL
FORNECIDO 27/06/2023
[Signature]
4-7710312 3645700

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	1.104,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.104,00
Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.104,00
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,43
ISSQN Retido	48,91	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
Valor Líquido R\$	1.055,09	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	48,91
		2-Não		

- Avisos
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 - 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 - 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

[Signature]



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34
R. Tiradentes, 3148 (2° Andar) - INDUSTRIAL
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31)99180-4475 - (31)991899393
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: Financeiro

PEDIDO Nº 4188

21/06/2023

PRAZO DE ENTREGA: 21/06/2023

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR	Nome fantasia:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
CNPJ/CPF:	05.956.125/0001-03	Endereço:	R AGRIPINO DE LIMA, 181 (LOJA 01) INCONFIDENTES
CEP:	32223-270	Cidade/UF:	Contagem/MG
Telefone:	(31) 3363-8312/ (31) 3331-1804 - 31 3363-8312	E-mail:	assrenascer@gmail.com

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO")	116,00	9,00	1.044,00
TOTAL		116,00		1.044,00

SERVIÇOS: 1.044,00

TOTAL: 1.044,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
26/06/2023	1.044,00	Boleto Bancário	

OBSERVAÇÕES

Relação de vidas ativas para o envio do E-Social referente ao período 20/05 a 19/06/2023- Unidade CRAS / CREAS.

Adriana Fátima Barros
Alaíde Tuanete de Andrade
Aline de Castro Silva
Ana Carla Soares Vasconcellos
Ana Clara Afonso da Silva Martins
ANA PAULA BARBOSA DE SOUSA
Ana Paula Gatti
Ângela Maria Fehlberg
Anny Helize Schneider de Souza
Antônio Quintino
Barbara Cristine Caldeira dos Santos
Beatriz Oliveira Leal
Beckembauer Neury Vieira Araújo
Bruna Loren Nicácio Vieira
Camila Kelly Oliveira de Souza
Carlíane Batista Ramos de Freitas
Celia Vilela de Sousa
Claudete Nazaré Ferreira da Silva
Daniele Prates Pacheco
Dayane Aparecida Diniz Matos
Dalzira de Oliveira Balduino
Dione Eulalia Moreira Rosa
Ediana Pereira Moreira
Edirlene Barbosa Pacheco Braga
EDJANE MIRANDA DE ALMEIDA VENÂNCIO
Elaine Cristina Ferreira Machado

Emilliana Maia Seabra da Rocha
Erica Regina Barbosa Martins
Fabiana Gandini Lisboa Ribeiro Diniz
Fabricio Presley Ferreira
Fabrício Silvério
Felipe Taborda de Oliveira Paula
Fernanda Karollina Ferreira Guedes
Fernanda Lima Alves das Neves
Fernanda Nhaira Costa
Francilene Gualberto Borges
Gabriela Karen Lima Vila Nova
Gabriela Taborda de Paula Oliveira
Géssica Limeira Soares
Gilmar Moura da Silva
Giulia Melo Federici
Glenda Tanize Alves Casaes
Guilherme Henrique Proença
Igor Eduardo Santos de Oliveira
Irisvânia Ana de Cristo Sena
Izabel Maria de Araújo Bento
Jacqueline Rodrigues da Silva Cardoso
Jaqueline Heloiza Pinto
José Candido Rodrigues Neto
Josy Cristina Gomes Correia
Lar de Júlia de Oliveira Cerutti
Leandro Santiago de Castro
Leidiane de Lima Santos
Lidiane Carla Lima
Lidiane Gomes Caldeira
Luciana Mara de Jesus Santos
Luciane Simplicio Silva
Luiza Cardoso Diniz Pinto
Marcelle Santos Aleixo
Marcello Junio Ananias Melo Silva
Márcia Regina do Nascimento
Marcirene Vieira Martins
Marconi Diniz Teixeira
Maria Aparecida de Oliveira Ventura
Maria Célia Neta
Maria Cristina Silva Alves Campos
Mariana Neves Avelino
Mariele Cristina Alvarenga Braz
Marinha Rabelo Ribeiro Esposito
Marlene Malaquias Ramos
Mércia Christina Cassimiro Gonçalves
MICHELE DE ALMEIDA GUALBERTO
Michele Ferreira Gonçalves
Miriam Batista de Carvalho
Monica Cristina Veriana da Cruz Resende
Nayra Keila Pereira Neves
Neila Maralise Meireles
Nithielle Guimarães Bemfica
Odair José Câmara Edmundo
Patrícia Cristina Marques Oliveira
Patrícia Lara Medeiros
Pierre Rahlins Vertus
Polliana Duarte Vaz dos Reis
Rafaela Rodrigues Ferreira Galdino
Regiane Aparecida de Souza
Regiane da Silva leal Almeida
Renata Kênya Cardoso
Renato Caetano Mazzeiro
Robert Morubixaba de Oliveira
Roberta Dias Freire
Roberto Gomes da Silva
Rosângela Aparecida Barcelos Silveira
Roseli Gomes dos Santos
Roseris Maria Rita de Cássia Prado
Rosilaine Pinto de Sena Figueiredo
Rosiley Cristina Guimarães Silva

Sandra Geralda Soares Couto de Lacerda
Sarah Ferreira de Paula Batista
SHIRLEY MARCIA JAFFRA LIMA
Simone Maria Coelho
SORAYA CHAVES DOS SANTOS SOUZA
Stefany dos Santos Lourenço
Stela Gomes e Silva
Valdeir Costa
Valéria Marques da Silva
Vanessa Ângela de Jesus
Vanessa Eveline Ferreira
Vanessa Faria Cunha
Vânia Cândida Cunha
Vania Lucia Matias Carvalho
Vânia Luiz Magalhães
Victor Hugo Santos Carvalho
VITÓRIA DE SOUZA PAULA
Viviane Aparecida Silva
Wagner Luiz de Assis
Waldiney Barbosa da Silva

Assinatura do cliente





GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34
R. Tiradentes, 3148 (2º Andar) - INDUSTRIAL
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31)99180-4475 - (31)991899393
walmar@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: Financeiro

PEDIDO Nº 4189

21/06/2023

PRAZO DE ENTREGA: 21/06/2023

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR	Nome fantasia:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
CNPJ/CPF:	05.956.125/0001-03	Endereço:	R AGRIPINO DE LIMA, 181 (LOJA 01) INCONFIDENTES
CEP:	32223-270	Cidade/UF:	Contagem/MG
Telefone:	(31) 3363-8312/ (31) 3331-1804 - 31 3363-8312	E-mail:	assrenascer@gmail.com

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Exames Ocupacionais	1,00	60,00	60,00
TOTAL		1,00		60,00

SERVIÇOS: 60,00
TOTAL: 60,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
26/06/2023	60,00	Boleto Bancário	

OBSERVAÇÕES

Exames ocupacionais referente ao período 20/05 a 19/06/2023- Unidade CRAS / CREAS.

Assinatura do cliente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.**, inscrito no **CNPJ nº 05.956.125/0001-03**, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, (Loja 01), Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, CEP: 32223-270, Tel: (31) 3363-8312, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no **CNPJ nº 16.526.983/0001-34**, com sede à Rua Tiradentes, 3148, sala 106 - Industrial, Contagem - MG, 32230-020; Tel.: (31) 2567 - 3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação a prestação de serviços relacionados à área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para o Termo de Colaboração n.º 001/2021 - P.A. N.º 003/2021/SMDS - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contratada prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.



**Horários &
Contatos**

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	
01	NR 01 – PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR 01 – GRO)
01	PREVIDENCIÁRIO - LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (S – 2240)
01	NR 07 – PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (S – 2220)
01	ABERTURA DE CAT (S – 2210)
03	HIGIENE OCUPACIONAL – AVALIAÇÃO DE RUÍDO (S – 2240)
00	NR 07 - EXAME CLÍNICO COM EMISSÃO DE ASO
00	NR 07 - AUDIOMETRIA TONAL
00	NR 07 - ACUIDADE VISUAL
00	NR 07 - HEMOGRAMA COMPLETO
00	NR 07 - EPF PARASITOLÓGICO DE FEZES
00	NR 07 - COPROCULTURA
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE CALOR (STRESS TÉRMICO)
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO
00	VALORES POR VIDA – SOC (PRESTAÇÃO MENSAL)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços ora contratados demonstrados em tabela acima, consiste também em fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de Segurança e Saúde Ocupacional e prestação de consultoria técnica remota.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A cobrança dos serviços prestados nesta cláusula, será de **R\$9,00 (nove reais)** por vida, ou seja, a cobrança se efetuará mensalmente referente a cada colaborador ativo no software SOC, com um número mínimo de 10 vidas, onde serão considerados o número de vidas de cada sede do **CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)** e também serão considerados o número de vidas de cada sede do **CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)**.




PARÁGRAFO TERCEIRO: É responsabilidade do CONTRATANTE, informar vidas inativadas para evitar cobranças. Os colaboradores desligados no mês vigente, terão sua última cobrança de vida no mês subsequente, cessando no mês seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO: Os acessos aos registros do eSocial serão fornecidos via SOCGED, o acesso ocorrerá através do nosso software, no qual serão enviados senha e login após a carga inicial do evento S2240. As matrículas de admissão (eSocial - eventos DP), serão enviadas pelo contratante a Gerenciar para carga inicial S2240 e envio de admissão S2220;

PARÁGRAFO QUINTO: A não elaboração dos programas e laudos, impossibilita a gestão correta do e-Social.

PARÁGRAFO SEXTO: Os valores referentes aos serviços prestados na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão cobrados no mês subsequente a realização destes por meio de boleto bancário com emissão de nota fiscal.

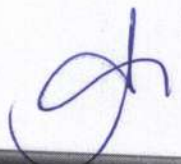
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da assinatura do presente contrato, as partes se comprometem a cumprir da maneira contratada as obrigações pactuadas. Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

É dever da CONTRATADA, fornecer ao CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviços contratada. Comprometendo-se a entrega de recibo pelo pagamento e plena quitação dos serviços.

É dever da CONTRATADA, deverá executar os serviços pactuados de tempo e modo previamente determinados, com perfeição técnica e idoneidade, sob pena de rescisão do presente contrato.



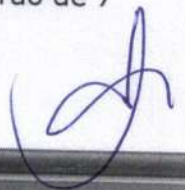
- São obrigações exclusivas da contratada:

- a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos referidos;
- b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;
- c) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus consultores/prepostos;
- d) O pagamento da remuneração de seus consultores/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;
- e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus consultores/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;
- f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;
- g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

PARÁGRAFO SEGUNDO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários a perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

O CONTRATANTE deverá conferir detalhadamente nos registros de faturamento enviados pela contratada as informações da Nota Fiscal Eletrônica, Arquivo XML, procedimento financeiro, relatório detalhado e fatura analítica, o prazo para alteração do referido documento serão de 7 (sete) dias corridos após emissão.



**Horários &
Contatos**

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: **Fechado**



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Confagem



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956

O CONTRATANTE se responsabiliza pelas informações transmitidas, caso exista inconsistência nas informações que porventura possa gerar algum custo adicional, será cobrado um valor adicional correspondente a magnitude do retrabalho.

O CONTRATANTE, deverá efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma especificada na cláusula quarta, sob pena de multa.

O CONTRATANTE deverá dar condições de trabalho à equipe de profissionais especializados do proponente, facilitando o seu acesso às dependências da empresa, prestando informações, apoiando e implementando as medidas recomendadas.

- São obrigações exclusivas do contratante:

- a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
- b) Comunicar a contratada sobre as reclamações feitas contra seus consultores/prepostos, bem como com relação a danos por eles causados.
- c) Fornecer ao contratado a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão encaminhadas - colocar à disposição da contratada as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho - contratar por indicação do contratado os serviços complementares indicados.
- d) Fornecer Informações pertinentes a regime tributário, retenções ou qualquer procedimento interno que tenha impacto na geração de cobrança, devendo informar antecipadamente ao setor financeiro da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Gerenciar Consultoria se encontra cadastrada no e-CAC, essa ação visa a criação da procuração digital com o objetivo de geração e envio dos eventos de SST do E-Social.

PARÁGRAFO QUARTO: A contratante deverá acessar o site do e-CAC e definir as permissões que fornecerá ao seu prestador. No tópico "opções de atendimento permitidas para delegante pessoa jurídica" devem ser assinaladas as permissões. Dentre as opções, estão as funções relacionadas ao E-Social. O outorgante então irá assinalar as opções de acordo com sua necessidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Desta forma a Gerenciar Consultoria irá enviar os eventos de SST, posteriormente encaminhará protocolo pertinente ao evento enviado.



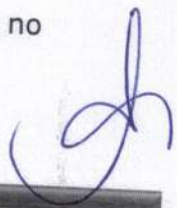
CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS, COBRANÇA).

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NR 01 - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR 01 - GRO)	R\$700,00	R\$700,00
01	PREVIDENCIÁRIO - LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (S - 2240)	R\$650,00	R\$650,00
01	NR 07 - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (S - 2220)	R\$600,00	R\$600,00
01	ABERTURA DE CAT (S - 2210)	R\$0,00	R\$0,00
03	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE RUÍDO (S - 2240)	R\$70,00	R\$210,00
00	NR 07 - EXAME CLÍNICO COM EMISSÃO DE ASO	R\$30,00	R\$0,00
00	NR 07 - AUDIOMETRIA TONAL	R\$29,00	R\$0,00
00	NR 07 - ACUIDADE VISUAL	R\$29,00	R\$0,00
00	NR 07 - HEMOGRAMA COMPLETO	R\$15,00	R\$0,00
00	NR 07 - EPF PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$16,00	R\$0,00
00	NR 07 - COPROCULTURA	R\$40,00	R\$0,00
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE CALOR (STRESS TÉRMICO)	R\$100,00	R\$100,00
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO DE CORPO	R\$200,00	R\$200,00
00	VALORES POR VIDA - SOC (PRESTAÇÃO MENSAL)	-	-
			TOTAL: R\$2.460,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento referente à prestação de serviços deverá ser efetuado da seguinte forma:

- **R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), em parcela única** no boleto bancário, com vencimento para o dia **25/04/2022**.




Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor pactuado se resume única e exclusivamente aos serviços contratados e estipulados neste contrato, ressalvando-se que demais serviços ao longo do desenvolvimento do contratado, necessitará de um novo acordo entre as partes e consequentemente um novo contrato com valores para o referido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de Segurança e Saúde Ocupacional e prestação de consultoria técnica remota, descritos na Cláusula Segunda serão cobrados o valor de **R\$9,00 (nove reais)** por vida, referente a cada colaborador ativo, com mínimo de 10 vidas, e a cobrança da prestação de serviços ocorrerá de forma mensal por boleto bancário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os exames clínicos serão faturados no mês subsequente a utilização (30 dias).

PARÁGRAFO QUARTO: Em relação a cobrança de exames clínicos ASO e gestão do SOC, serão emitidos 1 boleto e 1 nota fiscal para exame clínico ASO, e de forma separada, 1 boleto e 1 nota fiscal para gestão do SOC.

PARÁGRAFO QUINTO: O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.

PARÁGRAFO SEXTO: Os adendos aos documentos de PGR e PCMSO serão cobrados o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por programa.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em caso de inadimplência pela Contratante, ocorrerá o bloqueio dos serviços ora contratados, bem como a suspensão dos envios de Eventos do e-Social, até que regularizado os pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA - eSocial

O eSocial é o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas. O objetivo deste sistema é unificar e facilitar o envio de informações sobre os empregados, por parte das empresas, para o Governo Federal. Para isto, o governo fornece o manual, leiaute e tabelas referentes aos grupos, eventos e prazos.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS EVENTOS

Evento S 2210 - Os eventos serão gerados "quando solicitados" através do software SOC da empresa Gerenciar Consultoria e enviados através de arquivo XML para o contratante por e-mail juntamente com o relatório CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho); (envio automático somente para clientes com valores por vida).

Evento S 2220 - Os eventos serão gerados em todo exame médico ocupacional em acordo com o PCMSO vigente e enviados através de arquivo XML para o contratante por e-mail; (envio automático somente para clientes com valores por vida).

Evento S 2240 - Os eventos serão gerados conforme LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) vigente da empresa e enviado através de arquivo XML para o contratante por e-mail.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os eventos só podem ser gerados se os documentos acerca do tema estiverem em acordo e contratados junto a Gerenciar Consultoria, o envio do arquivo XML será realizado pela empresa ou contabilidade contratada, a Gerenciar Consultoria poderá enviar desde que essa ação esteja alinhada e prevista no contrato de prestação de serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Qualquer observação junto ao portal eSocial pertinente a problemas de informações, devem ser repassados de imediato a Gerenciar Consultoria para análise e posterior alteração se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

Os serviços ora contratados serão entregues num prazo de 60 (Sessenta) dias desde que as informações sejam fornecidas conforme "primeiro parágrafo" das informações da contratante, que serão realizados durante a vigência desse contrato, sendo que, findo o prazo, sem necessidade de aviso prévio por escrito considerar-se-á rescindido o presente contrato, bem como finda a prestação de serviço. Desde que não estipulado o contrário entre as partes.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

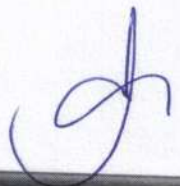
Os valores do contrato expresso na CLÁUSULA QUINTA, serão atualizados conforme a **solicitação de novos serviços ou em períodos de renovação (após 12 meses).**

CLÁUSULA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Gerenciar Consultoria preza pela segurança dos dados de todos os clientes, por esse motivo um dos pilares da empresa é o investimento em tecnologia. A gestão é feita através do software SOC, um sistema refinado e de referência no mercado nacional, o foco principal é a gestão de dados dos clientes pertinente às áreas de segurança e saúde ocupacional, com o objetivo de equacionamento de ações visando o bem-estar de seus colaboradores, além de aspectos importantes como envios de evento do eSocial caso o cliente tenha contratado os serviços aptos ao preenchimento das informações dos eventos vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados a CONTRATANTE;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;



**Horários &
Contatos**

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956

- c) Os dados da empresa e de seus colaboradores são fornecidos via arquivo denominado como modelo I, esse arquivo é importado para o sistema e essa ação ocorre no primeiro contato entre a Gerenciar e seus cliente, após esses período as informações só serão fornecidas pontualmente via e-mail ou aplicativo whatsapp através de um grupo específico com cada cliente, onde os profissionais da Gerenciar que fazem parte estão devidamente treinados e orientados quanto a **LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019.**
- d) O tratamento posterior quanto aos dados pessoais, podem ser realizados para novas finalidade como programação de treinamentos, convocação de exames médicos e cadastro de novas funções no software, desde que observados os propósitos legítimos para o novo tratamento e a preservação dos direitos do titular, assim como os fundamentos e os princípios previstos na lei mencionada.
- e) É vedada a comunicação ou o uso compartilhado das informações além dos profissionais envolvidos para a realização dos serviços ora contratados, assim como é terminantemente proibido o uso dessas informações com o objetivo de vantagem econômica.
- f) O software utilizado pela Gerenciar Consultoria pode ser disponibilizado ao cliente com uma parametrização de acessos de acordo com o nível dos serviços contratados, esse acesso só deve ocorrer por profissional com conhecimento do respectivo assunto tratado aqui, sendo necessário que ele tenha conhecimento dessa cláusula e que ocorra o cumprimento na íntegra.
- g) Ressaltamos ainda que o envio de dados por e-mail ou aplicativo devem ocorrer por parte da CONTRATANTE com o envolvimento somente de profissionais aptos a visualizarem aqueles dados, dessa forma qualquer solicitação dessas informações por parte da CONTRATADA deverá ocorrer diretamente ao profissional responsável por esses dados na empresa, ficando assim o compartilhamento interno desta solicitação por conta da CONTRATANTE.
- h) Em eventual vazamento indevido de dados a CONTRATANTE se compromete a comunicar A CONTRATADA sobre o ocorrido, bem como quais medidas serão adotadas, a fim de minimizar o ocorrido;



i) Rescindido o contrato os dados pessoais coletados serão armazenados pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme determinado em lei civil. Passado o termo de guarda pertinente a CONTRATADA se compromete a efetuar o descarte dos dados adequadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Gerenciar Consultoria realiza o acompanhamento de dados via sistema de forma integrada, ou seja, fornecedores (clínicas), clientes e usuários internos. Assumimos a responsabilidade da proteção de dados visando um serviço de confiabilidade e qualidade.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato constitui o único documento que regula os direitos e obrigações das partes em relação os serviços ora acordados, ficando expressamente cancelado todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura existente, que não esteja implícita ou explicitamente consignado neste instrumento.

a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus consultores/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de termo aditivo.

c) É expressamente vedada à Contratada a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

d) A **contratada** tem direito de divulgar, para efeitos de marketing, o nome fantasia da **contratante** e sua logomarca como sendo um dos clientes, não cabendo a esta última qualquer pedido de ressarcimento em função desta divulgação.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressaltando o pagamento de serviços já prestados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- b) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- c) inadimplemento contratual.



- e) Em caso de impossibilidade de realização de serviços em datas pré-agendadas entre a contratante e a contratada por motivos de descaso da contratante, serão cobrados R\$ 350,00 por profissional disponibilizado em função do dia perdido do consultor técnico.
- f) Qualquer deslocamento que não esteja previsto na proposta comercial será cobrado a parte o valor de R\$ 1,69 por Km rodado.
- g) Em situações de extravio a equipamentos da Gerenciar por má fé do usuário utilizado para a avaliação amostral, a empresa contratante arcará com o conserto do equipamento, sendo que o equipamento será consertado em empresa indicada pela Gerenciar.
- h) Todos os documentos da Gerenciar Consultoria e registros de treinamento serão emitidos através de assinatura digital amparado pela PORTARIA Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2019, impressões de documentos e registros de treinamentos serão cobrados em acordo com o contratante.
- i) O treinamento para membro designado de CIPA será no módulo EAD, em plataforma própria da CONTRATADA.
- j) As avaliações ambientais serão realizadas de acordo com o apoio das áreas envolvidas.
- l) As avaliações ambientais serão realizadas de acordo com o apoio das áreas envolvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes contratantes obrigam-se a respeitar o presente contrato até o seu final, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato tem o prazo de 12 (doze) meses, com início em **22/03/2022** e **findo prazo em 09/03/2023**, podendo ser renovado **AUTOMATICAMENTE**, após concordância das partes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO

A CONTRATADA compromete-se a manter sigilosas as informações, documentos e dados trocados por força deste contrato, tornando-as acessíveis a terceiros somente com a autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

As comunicações recíprocas relativas a este contrato deverão ser efetuadas por escrito e endereçadas às partes contratantes, na forma aqui determinada e somente serão consideradas se comprovadamente recebidas, pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 9% juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Em caso de inadimplemento, após 10 (dez) dias do vencimento do boleto bancário, ocorrerá automaticamente o protesto em Cartório, ficando a cargo da CONTRATANTE os custos com despesas de cartório, em caso de contratos em andamento, os valores referentes aos custos de cartório serão faturados no mês subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 30% de honorários advocatícios.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

Contagem, 22 de Março de 2022.



ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.

CNPJ: 05.956.125/0001-03

GERENCIAR SOLUCOES
EM SEGURANCA MEIO
AMBIENTE E
S:16526983000134

Assinado de forma digital por
GERENCIAR SOLUCOES EM
SEGURANCA MEIO AMBIENTE
E.S:16526983000134
Dados: 2022.04.25 15:01:02
-03'00'

**GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO
TRABALHO.**

CNPJ: 16.526.983/0001-34



**Horários &
Contatos**

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: **Fechado**



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956



ADENDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.**, inscrito no **CNPJ nº 05.956.125/0001-03**, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, (Loja 01), Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, CEP: 32223-270, Tel: (31) 3363-8312, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no **CNPJ nº 16.526.983/0001-34**, com sede à Rua Tiradentes, 3148, sala 106 - Industrial, Contagem - MG, 32230-020; Tel.: (31) 2567 - 3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação a prestação de serviços relacionados à área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para o Termo de Colaboração n.º 001/2021 - CRAS CREAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato trata-se de Adendo de Contrato de Prestação de Serviços consonância ao Termo de Colaboração n.º 001/2021 - CRAS CREAS, seguindo estes as mesmas cominações do Contrato de Prestação de Serviços anteriormente emitido, sendo prorrogado a **solicitação de novos serviços ou em períodos de renovação (após 12 meses)**, com início em **10/03/2023 e findo prazo em 10/03/2024**, podendo ser renovado **AUTOMATICAMENTE**, após concordância das partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.





Horários & Contatos

Segunda à Sexta: **7h às 17h30**
Sábado e Domingo: **Fechado**



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RESCISÃO CONTRATUAL

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- b) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- c) inadimplemento contratual.

gh



Horários & Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

Contagem, 06 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA IMACULADA CARMO SILVA GOMES
Data: 06/07/2023 16:27:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.

CNPJ: 05.956.125/0001-03

GERENCIAR
SOLUCOES EM
SEGURANCA MEIO
AMBIENTE E
S:16526983000134

Assinado de forma digital
por GERENCIAR
SOLUCOES EM
SEGURANCA MEIO
AMBIENTE E
S:16526983000134
Dados: 2023.07.06
15:34:58 -03'00'

GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO.

CNPJ: 16.526.983/0001-34



**Horários &
Contatos**

Segunda à Sexta: **7h às 17h30**
Sábado e Domingo: **Fechado**



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34
R. Tiradentes, 3148 (2º Andar) - INDUSTRIAL
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31)99180-4475 - (31)991899393
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: **Walmar Stanley**
Aos cuidados de: **Aryadne**

ORÇAMENTO Nº 906

25/02/2022

CRAS/CREAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30

PREVISÃO DE ENTREGA: 25/02/2022

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR	Nome fantasia:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
CNPJ/CPF:	05.956.125/0001-03	Endereço:	R AGRIPINO DE LIMA, 181 (LOJA 01) - INCONFIDENTES
CEP:	32223-270	Cidade/UF:	Contagem/MG
Telefone:	(31) 3363-8312/ (31) 3331-1804 - 31 3363-8312	E-mail:	assrenascer@gmail.com

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (NR 01 - GRO)	1,00	700,00	700,00
2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM (S-2240)	1,00	650,00	650,00
3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (S-2220)	1,00	600,00	600,00
4	Abertura de CAT (S-2210)	1,00	0,00	0,00
5	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO") (Software para envio dos eventos para o eSocial)	1,00	0,00	0,00
6	Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03	3,00	70,00	210,00
7	NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO	0,00	30,00	0,00
8	NR 07 - Audiometria Tonal	0,00	29,00	0,00
9	NR 07 - Acuidade Visual	0,00	29,00	0,00
10	NR 07 - Hemograma Completo	0,00	15,00	0,00
11	NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes	0,00	16,00	0,00
12	NR 07 - Coprocultura	0,00	40,00	0,00
13	Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03	1,00	100,00	100,00
14	Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	1,00	200,00	200,00
TOTAL		10,00		2.460,00

SERVIÇOS: 2.460,00

TOTAL: 2.460,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
25/04/2022	2.460,00	Boleto Bancário	

OBSERVAÇÕES

CRAS/CREAS

O valor por vida representa os colaboradores ativos da empresa com gestão para os eventos S2210, S2220 e S2240 do eSocial, será cobrado o valor de R\$ 9,00 por vida, por se tratarem de valores que podem sofrer alterações constantes (novas admissões e demissões de profissionais), os valores constam separadamente nesse campo e são monitorados mensalmente pelo nosso software de SST com conferência da área técnica. Exemplo: valor por vida R\$ 9,00, 10 colaboradores ativos – valor mensal R\$ 90,00

NOTA: Os exames serão faturados no mês subsequente a utilização (30 dias)

- EXAME CLÍNICO ASO + GESTÃO SOC: pagaremos mensalmente (1 nota fiscal + 1 boleto).

Assinatura do cliente



POLICLÍNICA AMAZONAS

PROPOSTA

A/C ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR

NOME	QTD.	VALOR UNIT.
ELABORAÇÃO PGR	1	R\$ 800,00
ELABORAÇÃO LTCAT	1	R\$ 800,00
ELABORAÇÃO PCMSO	1	R\$ 800,00
ELABORAÇÃO PPP	1	R\$ 150,00
ABERTURA CAT	1	R\$ 100,00
AVALIAÇÃO DE RUÍDO	1	R\$ 150,00
AVALIAÇÃO DE CALOR	1	R\$ 250,00
EXAME CLÍNICO	1	R\$ 40,00
EXAME AUDIOMETRIA	1	R\$ 35,00
EXAME HEMOGRAMA	1	R\$ 15,00
EXAME EPF	1	R\$ 12,00
EXAME ECG	1	R\$ 40,00
EXAME ACUIDADE VISUAL	1	R\$ 35,00
GESTÃO SST (POR VIDA)	1	R\$ 5,00

Caso seja necessário outras avaliações quantitativas (ruído, produtos químicos, poeira, etc) os mesmos serão cobrados a parte.

POLICLÍNICA AMAZONAS

CNPJ 18.261.487/0001-21

Rua Tiradentes, 2384, Sala B, Sobre loja, Bairro Industrial, Contagem/MG

Telefones 31 3333-8556 / 31 3333-4867

<http://www.policlinicaamazonas.com.br>

Orçamento

Policlínica Amazonas <policlinicaamazonas@yahoo.com.br>
Responder a: Policlínica Amazonas <policlinicaamazonas@yahoo.com.br>
Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

24 de fevereiro de 2022 às 10:20

Bom dia Aryadne, tudo bem?

Conforme solicitado encaminho proposta para elaboração dos programas ocupacionais.

Autorizando o orçamento iremos agendar a visita técnica.

Agradeço pela atenção e me coloco a disposição.

Atenciosamente,

Carlos R Freitas Jr

Gentileza confirmar recebimento.

POLICLÍNICA AMAZONAS

Clínica Médica - Cardiologia - Pediatria (Particular e Convênios)

Medicina e Segurança do Trabalho

PPRA - PCMSO - PCMAT - LTCAT - PPP


ASO Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional - Periódico - Demissional - Mudança de Função - Retorno ao Trabalho)

Atestado para Clube, Academia, Prática de Esportes, Designação do Estado e Outros

Rua Tiradentes, 2384, Sala B, Sobre loja, Bairro Industrial, Contagem/MG

Telefones 31 3333-4867 | 31 3333-8556

<http://www.policlinicaamazonas.com.br>

 **ORÇAMENTO ASSOCIAÇÃO RENASCER-CRAS CREAS.pdf**
156K



A

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER --AASR
Srta. Aryadne

Proposta de Prestação de Serviços em Medicina e Segurança do Trabalho

A **PREVENIR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO** é uma clínica que atua na implantação e gerenciamento do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho, tendo como objetivo a promoção da saúde dos funcionários das empresas. Estamos a catorze anos atuando no mercado, sediados em local de fácil acesso no centro industrial de Contagem, e temos como meta nos tornarmos uma empresa referência na área de prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

Trabalhamos com o maior sistema base de gestão ocupacional integrada do Brasil o **SOC**, sendo líder no mercado de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e o primeiro software no segmento **100% online** e com acesso de qualquer computador ou dispositivo que tenha acesso à internet. Através do nosso Site os clientes tem acesso exclusivo por meio de senha e login para acompanhar os exames periódicos a vencer, agendar exames, visualizar atestado de saúde ocupacional, consultar exames realizados, consultar diversos relatórios ocupacionais, emitir PPP e gerar as informações de Saúde e Segurança para a plataforma do **e-Social**. Contamos com clínicas credenciadas parceiras em todo estado de Minas Gerais e a nível Brasil com as exigências dos padrões de qualidade Prevenir. Nossa equipe de profissionais conta com médicos do trabalho com mais de 30 anos de experiência, engenheiro do trabalho, técnicos de enfermagem do trabalho, fonoaudiólogos, técnicos de segurança do trabalho e pessoal administrativo com uma ampla experiência, competências e técnicas necessárias para proporcionar uma adequada avaliação dos colaboradores, ambientes de trabalho e suporte administrativo.

Temos o objetivo de transformar a obrigatoriedade e exigências da legislação em investimentos para sua empresa, permitindo uma diminuição das perdas decorrentes por:

- Afastamentos por acidentes e doenças ocupacionais;
- Gastos com excesso de equipamentos de segurança;
- Processos trabalhistas e cíveis;
- Baixa qualidade, produtividade e competitividade;

NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES:

Fazer a gestão de saúde e segurança do trabalho em parceria com as empresas, cuidando do seu maior bem: **as pessoas**.

Ser a **melhor parceira do mercado** na gestão de saúde e segurança do trabalho.

ÉTICA

Através do comportamento e condutas de toda a equipe

QUALIDADE

Através do aperfeiçoamento técnico, treinamentos e feedbacks periódicos.

SATISFAÇÃO DO CLIENTE

Através de um trabalho de alta qualidade técnica, cumprindo os prazos e fornecendo assessoria permanente.

EMPATIA

Através do acolhimento individualizado dos clientes, procurando atender suas necessidades e contribuir para solucioná-las.

FAZER A DIFERENÇA

Através da disponibilização de serviços que possam auxiliar as empresas clientes a cuidar cada vez melhor de seus funcionários.

TRABALHO EM EQUIPE

Através do estímulo às boas práticas e à inter-relação pessoal de todos os membros da equipe, valorizando a excelência técnica, o comprometimento e as contribuições para o bom clima no ambiente de trabalho.

SERVIÇOS:

Elaborar o **PCMSO** (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) de acordo com a NR7. Este programa consiste na prevenção, manutenção e controle da saúde de todos os funcionários no seu ambiente de trabalho, levando sempre em consideração os riscos ambientais aos quais estes trabalhadores possam vir a estar expostos.

Elaborar o **PGR** (Programa de Gerenciamento de Riscos) em conformidade com a NR-01 que tem como objetivo preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

- PCA – Programa de Conservação Auditiva
- PPR – Programa de Proteção Respiratória
- PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho
- Implantação de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)
- Treinamento designado de CIPA
- Treinamento básico de Segurança e uso de EPI's
- Perícia Técnica
- Palestras de tabagismo, DST, Diabetes, alcoolismo e etc.

MEDIÇÕES:

Ruído, calor, poeira, BTX, fumos metálicos, vapores orgânicos, etc.

Estamos equipados para a realização dos seguintes exames:

- Espirometria
- Audiometria
- Eletroencefalograma
- Eletrocardiograma
- Acuidade Visual
- Exames Laboratoriais
- Exame Médico ocupacional
- Exame de acuidade com profundidade (Ortho-rater)

Todos nossos exames são realizados em nossa sede e laudados por profissionais com especialidade compatível a cada exame. Emitimos o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com critério e dentro do menor prazo. Além disso, otimizamos os custos, para oferecer uma tabela justa dentro da realidade do mercado sem comprometimento da qualidade.

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta-feira das 7h às 16:45 h. Os exames são pré-agendados.

MEDICINA DO TRABALHO:

Os serviços médicos cobertos compreendem os especificados no item 7.4.1 da portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, sobre a NR-7, e discriminados a seguir:

- Exames médicos realizados em nossa clínica: admissionais, retorno ao trabalho, mudança de função, periódicos e demissionais.
- Arquivamento informatizado de todos os prontuários médicos.
- Documentação base e planejamento anual do PCMSO.
- Relatório anual de desenvolvimento e execução do programa.
- Coordenação e assessoria em assuntos relacionados ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

SEGURANÇA DO TRABALHO - PGR NR-01:

- Reconhecimento, identificação e avaliação qualitativa de todos os riscos físicos, químicos e biológicos existentes na empresa.
- Sugestão de medidas de controle coletivas, administrativas e individuais;
- Indicação de Equipamento de Proteção Individual - EPI para cada função de acordo com risco a que se expõe para diminuição/neutralização dos agentes insalubres.
- Elaboração de cronograma de ações de segurança do trabalho.
- Monitoramento dos riscos ambientais pelo menos 01 vez por ano.
- Confeção do documento base do PGR.

PPP - PERFIL PROFISSIOGRAFICO PREVIDENCIÁRIO

Será elaborado documento histórico-laboral individual dos funcionários que prestarem serviços a empresa, destinado a apresentar informações ao INSS com relação à efetiva exposição destes trabalhadores a agentes nocivos à saúde em atividades de riscos com base no LTCAT, PGR, PCMSO e dados administrativos.

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO	VALOR
<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do(s) Programas(s) de Prevenção de Riscos Ambientais (Conforme NR-01 vigente)• Levantamento dos riscos no ambiente de trabalho através de visita técnica;• Rastreamento e análise dos riscos físicos, químicos e biológicos, a que se expõem os funcionários da contratante;• Indicação de medidas imediatas e preventivas para as condições de riscos ambientais graves e iminentes;• Formulação do plano de ação, determinando os prazos e responsáveis para implantação das medidas adotadas;• Apresentação de relatórios dos procedimentos concluídos, anexos, pareceres e recomendações técnicas.	<p>INCLUSO</p>

MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO

MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO	VALOR
<ul style="list-style-type: none">• Estrutura completa para a realização dos exames clínicos e complementares centralizados em nossa sede;• Arquivamento informatizado de todos os prontuários médicos e a disposição da empresa;• Documento base e planejamento anual do PCMSO;• Relatório anual de desenvolvimento e execução do programa;• Coordenação e assessoria em assuntos relacionados ao Programa de controle Médico de saúde Ocupacional;• Relatório de atendimento mensal e convocação de periódicos a vencer sinalizando a empresa previamente;	<p>INCLUSO</p>

ORÇAMENTOS PARA PCMSO E PGR –MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

SERVIÇOS	VALOR ANUAL
PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é regulamentado pela norma NR-07.	R\$1.114,00 (hum mil cento e quatorze reais);
PGR- O Programa de Gerenciamento de Risco.	22 Colaboradores R\$300,00 (trezentos reais)
LAUDO LTCAT	R\$200,00 (duzentos reais)
1 Avaliação de Ruído	R\$200,00 (duzentos reais)
1 Avaliação de Calor	R\$300,00 (trezentos reais)
1 Avaliação de Vibração	R\$300,00 (trezentos reais)
BTX	

ORÇAMENTO ESOCIAL

EVENTOS ESOCIAL	VALOR TOTAL ANUAL (dividido em 6 parcelas mensais)
EVENTOS ENVIADOS PELA PREVENIR	R\$960,00(novecentos e sessenta reais)

LTCAT E ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO.

SERVIÇOS	VALORES UNITÁRIOS
(Norma Regulamentadora nº 15) O LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) tem como objetivo identificar e avaliar as condições ambientais de trabalho. Este laudo conclui se a exposição do trabalhador aos agentes nocivos caracteriza o direito à aposentadoria especial, baseando-se na legislação previdenciária.	R\$ 200,00 (duzentos reais) Taxa por setor
(Norma Regulamentadora nº 17) A Análise Ergonômica Preliminar tem como objetivo identificar, analisar e classificar os fatores de riscos ergonômicos presentes nas atividades realizadas em cada setor de uma empresa, apresentando sua gravidade e a possibilidade de meios de controle. A análise também subsidia a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR17. Também é utilizada no acompanhamento e gestão dos riscos ergonômicos identificados.	R\$200,00 (duzentos reais) Por Função
<ul style="list-style-type: none"> Os treinamentos e avaliações ambientais não estão incluídos nesta proposta. Em caso de visita técnica para a elaboração dos documentos, treinamentos, avaliações ambientais, laudos, perícias, programas e consultoria o deslocamento, hospedagem e alimentação é de responsabilidade integral da contratante quando o serviço for realizado fora da região metropolitana de Contagem. 	

GESTÃO DO SISTEMA WEB SOC 100% ONLINE

SISTEMA DE GESTÃO 100% WEB SOC

- Sistema totalmente online que oferece a mesma plataforma de acesso de usuários internos da Prevenir, aos usuários externos, podendo ser acessado de computador, tablet, celular;
- Agendamento totalmente online, onde é possível visualizar todos os exames a serem realizados, em caso de periódicos mostra todos os vencimentos;
- Disponibilização de relatórios de convocação de forma automática para empresa;
- Envio de lembretes dos agendamentos realizados;
- Documentos de medicina disponíveis no acesso online via socged;
- Forma de remarcar o exame totalmente rápida e prática sem a necessidade de remover o agendamento e começar novamente, a remarcação é feita num clique;
- Envio de lembretes dos treinamentos cadastrados conforme cronograma do PPRA/PGR.
- Emissão do relatório de agendamento, para facilitar a visualização de todos os agendamentos dentro de um período.
- Emissão do pedido de exames, assim o empregado terá em mãos todos os exames que irá realizar e o endereço da clínica de realização.
- ASO e programas com assinatura digital disponível online;

INCLUSO

VALOR

TABELA DE VALORES EXAME CLÍNICO

EXAMES / SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	PRAZO DE LIBERAÇÃO
Consulta médica ocupacional (admissional, periódico, demissional, mudança de função, retorno ao trabalho)	R\$35,00	Mesmo dia
Acuidade Visual	R\$20,00	Mesmo dia
Audiometria	R\$25,00	Mesmo dia
Glicemia	R\$10,00	2 dias úteis
Hemograma	R\$12,00	1 dia útil
Electrocardiograma	R\$40,00	1 dia útil
Electroencefalograma	R\$45,00	1 dia útil
Raio x Tórax (OIT)	R\$45,00	3 dias úteis após a realização do exame
Coprocultura	R\$20,00	2 dias úteis
EPF-Parasitológico de Fezes	R\$8,00	2 dias úteis

FORMA DE PAGAMENTO:

- PCMSO e PGR dividido em 2 parcelas sendo que o 1º pagamento após assinatura do contrato e a 2ª parcela faturada após a entrega dos programas.
- Exame faturado conforme utilização.
- E-SOCIAL dividido em 6 parcelas iguais sendo que o 1º pagamento após assinatura do contrato e as demais sucessivamente.
- Avaliações Ambientais faturadas 1ª parcela após a assinatura do contrato e a 2ª após 20 dias.
- Laudo LTCAT dividido em 2 parcelas sendo que o 1º pagamento após assinatura do contrato e a 2ª parcela faturada após a entrega dos programas.

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 dias.

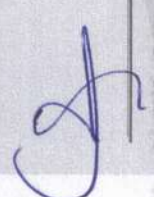
OBSERVAÇÃO:

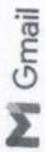
Em caso de fechamento da proposta, os técnicos após a realização da visita à empresa, verificarão a veracidade das informações prestadas pelo CONTRATANTE e, em caso de divergências, a proposta será revisada.

Atenciosamente,

Juliana Henriques /Setor Comercial

PREVENIR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.





Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

PROPOSTA DA CLINICA PREVENIR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO- CONTAGEM MG

1 mensagem

Juliana - Prevenir <comercial@prevenirmg.com.br>
Para: assrenascer@gmail.com
Cc: Elisângela - Prevenir <elisangela@prevenirmg.com.br>

14 de março de 2022 às 15:48

Boa tarde!

Sra. Aryadne

Estou encaminhando a proposta da Clínica Prevenir Medicina e Segurança do Trabalho-Contagem /MG ,para análise e aprovação.

A Prevenir Medicina e Segurança do Trabalho está no mercado há mais de dezessete anos e estamos localizado em Contagem na região metropolitana de Belo Horizonte - MG.

A Prevenir Medicina e Segurança do Trabalho, através de seus diversos programas de controle e promoção de saúde, auxiliam as empresas a:

- Evitar adoecimento de causa ocupacional, diminuindo o passivo trabalhista da empresa;
- Evitar multas e autuações dos órgãos de fiscalização do trabalho;
- Contratar as pessoas aptas para os cargos pretendidos;
- Reduzir o absenteísmo;
- Reduzir acidentes;
- Promover aumento da produtividade;
- Valorizar o empregado mostrando que a empresa se preocupa com sua saúde;
- Auxiliar na manutenção de um clima favorável para o trabalho e as relações interpessoais;
- Agregar valor à marca da empresa.

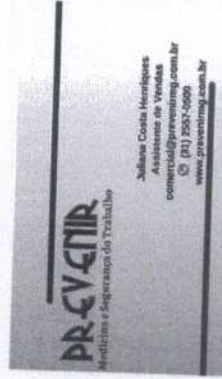
Algumas vantagens de trabalhar com a Prevenir:

- Exames agendados para priorizar um atendimento adequado e detalhado do seu colaborador;
- Trabalhamos com o melhor sistema de gestão ocupacional do Brasil – SOC
- Assinatura Digital médico Coordenador e Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Biometria Digital para os colaboradores realizar o atendimento;
- Estamos preparados para o Esocial. A Prevenir disponibiliza pronto os eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST);

- Realizamos todos os exames em nossa clínica;
- Clínica nova e estruturada para atender seus empregados;
- Realizamos o controle da data dos vencimentos dos exames periódicos;
- Realizamos os exames periódicos em sua empresa;
- Nossos médicos do trabalho com larga experiência em saúde ocupacional atuando há mais de vinte e cinco anos no mercado;
- Técnico de enfermagem do trabalho auxiliando o médico a avaliar minuciosamente o seu colaborador;
- Sala de treinamento completa com menor custo para empresas parceiras;
- Assessoria permanente e orientações em relação a afastamentos pelo INSS; avaliação do empregado afastado;
- Não vendemos atestados, avaliamos o seu empregado, pois cumprimos nosso dever em atestar se o empregado está apto ou inapto para o trabalho;

Qualquer dúvida estou à disposição.

Cordialmente,



O Esocial SST (Saúde e Segurança do Trabalho) iniciou em 13 de Outubro para empresas com faturamento superior à 78 milhões para as demais empresas iniciará em 10 de Janeiro 2022. Já encaminhamos um email detalhando todo o processo e uma proposta. Se não recebeu, favor entrar em contato ou responder esse email que iremos reencaminhar.

De: Associação Renascer [mailto:assrenascer@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 14 de março de 2022 11:43
Para: prevenir@prevenirmg.com.br; assrenascer
Assunto: re: [ASSOCIAÇÃO RENASCER]: Orçamento Saúde e Segurança do Trabalho

Time Comercial Prevenir,
Boa tarde!

Continuamos aguardando o seu orçamento por gentileza.

Obrigada!

Aryadne

Cordialmente,
Associação de Apoio Social e Cultural Renascer
+55 31 3363-8312

Em seg., 28 de fev. de 2022 às 17:21, Associação Renascer <asrenascer@gmail.com> escreveu:

Prezados(as),

Bom tarde!

Conforme nosso contato telefônico de ontem, estamos em busca dos serviços abaixo e gostaríamos de receber seu orçamento em papel timbrado por gentileza.

1. Contrato de gestão do trabalho/e-Social
2. ASO's
3. PGR/PCMSO
4. LTCAT
5. Exame Ocupacional
6. Avaliação de ruído (quando necessário)
7. Avaliação ruído-vibração-bx (quando necessário).

Nosso CNPJ é: **06.956.126/0001-03**

Quantidade de funcionários: **22**

Cargos/Funções: **Auxiliar Almozarife/Armazenista, Olericultor, Almozarife/Conferente, Nutricionista, Técnico em Agropecuária, Supervisor de RH, Motorista, Assistente Administrativo, Auxiliar de Cozinha**

Seria possível nos enviar a proposta constando os valores conforme o modelo abaixo por gentileza?

SERVIÇOS		QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
ITEM	NOME			
1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos (NR 01 -GRO)	1,00		
2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (S-2240)	1,00		
3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (S-2220)	1,00		
4	Abertura de CAT (S-2210)	1,00		
5	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO") (Software para envio dos eventos ao eSocial)	1,00		
6	Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído (S-2240)	3,00		
7	Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) (S-2240)	1,00		
8	Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro (S-2240)	1,00		
9	NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO (UNIDADE - S-2220)	0,00		
10	NR 07 - Audiometria Tonal (UNIDADE - S-2220)	0,00		
11	NR 07 - Acuidade Visual (UNIDADE - S-2220)	0,00		
12	NR 07 - Hemograma Completo (UNIDADE - S-2220)	0,00		
13	NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes (UNIDADE - S-2220)	0,00		
14	NR 07 - Coprocultura (UNIDADE - S-2220)	0,00		

Obrigada!

Aryadne

Cordialmente,

Associação Renascer

+55 31 3363-8312

@associacao.renascer

Libre de virus. www.avg.com.

2 anexos

PROPOSTA ATUALIZADA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCR -AASCR.pdf
360K

APRESENTAÇÃO PREVENIR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.pdf
3188K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO
TRABALHO LTDA**
CNPJ: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:02 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **7F40.EEAC.AA46.B633**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003235862.00-76

CNPJ/CPF: 16.526.983/0001-34

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R TIRADENTES

NÚMERO: 3148

COMPLEMENTO: SALA 106,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32230020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000663825907



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

CPF/CNPJ nº: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 497213
Data de emissão: 06/07/2023
Data de validade: 04/10/2023
Controle de autenticidade : 779330756779330

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Certidão n°: 33017596/2023
Expedição: 06/07/2023, às 11:06:47
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.526.983/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.526.983/0001-34
Razão Social: GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEIO AM
Endereço: - RUA TIRADENTES 3148 SALA 106 - / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062101464855799634

Informação obtida em 06/07/2023 11:08:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Junho/2023

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.
estabelecida à Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270
na cidade de Contagem estado de MG

CNPJ/CPF Nº 05.956.125/0001-03.

Inscrição Estadual Nº .

Inscrição no C.C.M. Nº 66448018.

Contagem / MG,de.....de.....

.....

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
 Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
 Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
 CEP: 32223270 Contagem / MG

Junho/2023

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
 MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

DIA	SÉRIE	NF INI	NF FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
1	NFS-e	3	3	532020200 (D)	0%	Cancelada	Normal	Jurídica	48.380.713/0001-54	CHRISTOPHER CARMO SILVA 01960613693				
1	NFS-e	4	4	532020200 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	48.380.713/0001-54	CHRISTOPHER CARMO SILVA 01960613693		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
1	NFS-e	8	8	493020101 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	48.649.088/0001-01	NELSON NASCENTE DE OLIVEIRA 35965070659		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
1	NFS-e	9	9	493020101 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	48.862.379/0001-21	FABIO ALVES 04832211633		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
1	NFS-e	12	12	492300201 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	25.682.193/0001-39	SAMUEL MARQUES DE MENEZES 84308025691		R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
1	NFS-e	21	21	620400001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	44.708.036/0001-08	ALEXANDRE VINICIUS DE QUEIROZ		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
1	NFS-e	714	714	662060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00
1	NFS-e	715	715	662060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 70,00
1	NFS-e	716	716	662060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 3.623,00	R\$ 3.623,00	R\$ 181,15
1	NFS-e	717	717	662060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 350,00
1	NFS-e	1308	1308	493020101 (D)	4%	Cancelada	Normal	Jurídica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC				
1	NFS-e	1310	1310	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC		R\$ 24.000,00	R\$ 720,00	R\$ 28,80
1	NFS-e	1830	1830	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 138,80
1	NFS-e	17484	17484	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	08.386.947/0001-94	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA		R\$ 2.074,06	R\$ 2.074,06	R\$ 103,70
5	NFS-e	87	87	182110000 (D)	2.5%	Cancelada	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	05/06/2023			
5	NFS-e	88	88	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	05/06/2023	R\$ 1.167,15	R\$ 1.167,15	R\$ 29,18
5	NFS-e	89	89	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	05/06/2023	R\$ 615,00	R\$ 615,00	R\$ 15,38
5	NFS-e	90	90	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	05/06/2023	R\$ 69,30	R\$ 69,30	R\$ 1,73
5	NFS-e	192	192	691170101 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	05/06/2023	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 140,00
5	NFS-e	193	193	691170101 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	05/06/2023	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 62,80
6	NFS-e	7770	7770	812220000 (D)	4.2%	Retida	Normal	Jurídica	20.854.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME	06/06/2023	R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 56,74
7	NFS-e	24	24	859209900 (D)	0%	Cancelada	Normal	Jurídica	32.850.481/0001-10	SOLANGE SANTANA RODRIGUES PEDROSA 45220484672	07/06/2023			
7	NFS-e	25	25	859209900 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	32.850.481/0001-10	SOLANGE SANTANA RODRIGUES PEDROSA 45220484672	07/06/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
12	NFS-e	724	724	773310001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	06.342.664/0001-15	G.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	12/06/2023	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
13	NFS-e	6627	6627	859960400 (D)	4.43%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	13/06/2023	R\$ 336,00	R\$ 336,00	R\$ 14,88
13	NFS-e	6628	6628	859960400 (D)	4.43%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	13/06/2023	R\$ 327,00	R\$ 327,00	R\$ 14,49
16	NFS-e	41	41	952150001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	17.243.411/0001-00	SEVERINO ALVES COELHO - ME	16/06/2023	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 0,00
26	NFS-e	7044	7044	859960400 (D)	4.43%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	26/06/2023	R\$ 469,00	R\$ 469,00	R\$ 21,66

Junho/2023

Inscrição Municipal: 06448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
 Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
 Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
 CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
 MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Nº	NFS-e	7045	7045	859960400 (D)	4.43%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	26/06/2023	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 7,97
26	NFS-e	7046	7046	859960400 (D)	4.43%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	26/06/2023	R\$ 1.104,00	R\$ 1.104,00	R\$ 48,91
26	NFS-e	18	18	452000101 (D)	0%	Cancelada	Normal	Jurídica	26.267.347/0001-99	26.267.347 EVARISTO JUNIOR REZENDE FERNANDES	28/06/2023	---	---	---
28	NFS-e	19	19	452000101 (D)	0%	Cancelada	Normal	Jurídica	26.267.347/0001-99	26.267.347 EVARISTO JUNIOR REZENDE FERNANDES	28/06/2023	---	---	---
28	NFS-e	19	19	452000101 (D)	0%	Cancelada	Normal	Jurídica	26.267.347/0001-99	26.267.347 EVARISTO JUNIOR REZENDE FERNANDES	29/06/2023	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00
29	NFS-e	20	20	562010200 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	26.267.347/0001-99	26.267.347 EVARISTO JUNIOR REZENDE FERNANDES	30/06/2023	R\$ 422,85	R\$ 422,85	R\$ 10,57
30	NFS-e	112	112	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	30/06/2023	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00	R\$ 26,75
30	NFS-e	112	112	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	30/06/2023	R\$ 1.829,40	R\$ 1.829,40	R\$ 45,74
30	NFS-e	113	113	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	30/06/2023	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 1,81
30	NFS-e	114	114	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	30/06/2023	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 1,81
30	NFS-e	584	584	952919999 (D)	2.01%	Retida	Normal	Jurídica	64.470.248/0001-07	JOSE DE ARIMATEIA SILVA -ME	30/06/2023	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 1,81
													Total Escriturado	R\$ 91.585,47
													Total de Imposto Gerado	R\$ 1.430,56

* Na competência de Junho/2023 foi gerada a Guia: N° 401365951 no valor de R\$ 1.430,56, baixado na data de 10/07/2023 valor pago de R\$ 1.430,56 (Válida)

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf: 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agrícola De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Junho/2023

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

IMPOSTO POR ALÍQUOTA

TOTAL B. CÁLC.	ALÍQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 6.930,00	2%	R\$ 138,60
R\$ 90,00	2,01%	R\$ 1,81
R\$ 13.273,50	2,5%	R\$ 331,85
R\$ 720,00	4%	R\$ 28,80
R\$ 1.350,91	4,2%	R\$ 56,74
R\$ 2.436,00	4,49%	R\$ 107,81
R\$ 15.297,06	5%	R\$ 764,85

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador



☒

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Junho/2023

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.
estabelecida à Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270
na cidade de Contagem estado de MG

CNPJ/CPF Nº 05.956.125/0001-03.

Inscrição Estadual Nº .

Inscrição no C.C.M. Nº 66448018.

Contagem / MG,de.....de.....

.....

